

ACÓRDÃO Nº0127/2007

PROCESSO Nº03860/2005-0

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Prestação de Contas Anual do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, alusiva ao exercício financeiro de 2004;

CONSIDERANDO que a 3ª Inspeção de Controle Externo, procedendo análise inicial da presente Prestação de Contas, emitiu o Certificado nº0019/2006, ressaltando a existência de pontos passíveis de esclarecimentos por parte das autoridades competentes, notadamente no que se refere ao Controle Patrimonial exercido pelo DERT sob os Bens Móveis e Imóveis pertencentes àquele Departamento;

CONSIDERANDO que este Tribunal de Contas, mediante Acórdão nº0112/2006, determinou a notificação dos Drs. Paulo Ayrton Cavalcante Araújo e Paulo César Nunes de Pinho – Superintendentes do DERT, Nicola Iannini – Gerente Financeiro, Augusto Barroso Rocha e Cecília Maria Pinho de Sá Ferreira – Gerentes do Núcleo Administrativo e Logístico, a fim de que prestassem os devidos esclarecimentos, acerca do que foi reportado no certificado da inspeção competente;

CONSIDERANDO que, em cumprimento a decisão deste Tribunal, as prefalladas autoridades apresentaram os esclarecimentos de fls. 894/985, com exceção do Sr. Nicola Iannini, cujo atestado de óbito encontra-se anexado ao presente feito, notificando seu falecimento em 04/06/2006; CONSIDERANDO que a 3ª Inspeção de Controle Externo, em análise a documentação acostada aos presentes autos, emitiu o Certificado de nº001/2007 ressaltando que os esclarecimentos apresentados não foram suficientes para sanar todas as falhas apontadas ao longo dos autos, permanecendo, desta forma, as ocorrências relacionadas no item 4 do presente certificado;

CONSIDERANDO a existência de dois processos de Representação no âmbito do DERT, em tramitação nesta Corte de Contas, com repercussão no exercício em análise, são eles: Processo: 05689/2005-3, Representação da 7ª ICE acerca de irregularidades no contrato firmado entre o DERT e a empresa DELTA Construções, objetivando a manutenção, conservação e restauração de rodovias estaduais, campo de pouso, acessos e terraplanagem em distritos industriais, sob a jurisdição do Distrito Operacional do DERT de Santa Quitéria, e Processo: 05595/2005-5 – Representação da 7ª Inspeção versando sobre a celebração de contrato entre o DERT a Construtora e Imobiliária JMV Ltda, por dispensa de

licitação, objetivando a recuperação e ampliação das instalações do Centro Educacional Patativa do Assaré;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em determinar a remessa do presente processo à Secretaria Geral desta Corte de Contas, para que sejam notificados os Srs. Paulo César Nunes de Pinho – Superintendente em 2004, Augusto Barroso Rocha e Cecília Maria Pinho de Sá Ferreira – Gerentes do Núcleo Administrativo e Logístico, a fim de que prestem os devidos esclarecimentos, no prazo comum de 30 (trinta) dias.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho de 2007.

Cons. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA
AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERVISORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de cargos de Auditor e Procurador de Contas do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- I. Tornar público, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado de 12/09/2006, a relação dos **CANDIDATOS** que **apresentaram documentos** nessa fase e respectiva pontuação, conforme Anexo deste Edital.
 - II. Informar que os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital. Os recursos deverão ser remetidos via SEDEX, à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC – Ref.: Recursos - Títulos/TCE-CE, Av. Professor Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala, São Paulo – SP, CEP 05513-900).
- Fortaleza, 02 de julho de 2007.

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERVISORA

ANEXO I

AUDITOR E PROCURADOR DE CONTAS
DATA DE EMISSÃO: 02/07/2007
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Cargo: A01 - AUDITOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	TÍTULOS
000444d	ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS	0000000166036488	N/A
000461d	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	0000090002214518	1.80
000469i	ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO	0000245306720036	N/A
000474b	ANTONIO JORGE LEITAO	000000000003374D	2.50
000480h	ARLON SALVADOR SANTUCHE	0000000001668410	N/A
000484e	BERNARDO GUIMARAES LIMA NETO	00001182646SSPDF	N/A
000501a	DANIEL FERREIRA MARIM	0000000052799004	N/A
000504g	DAVID SANTOS MATOS	0000000358247950	N/A
000511d	EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA	0000000109479886	5.10
000517e	ELIAS MANOEL DA SILVA	00002188871SSPPE	N/A
000526f	FERNANDO ANTONIO C LIMA UCHOA JUNIOR	0000093002083884	N/A
000540k	FRANCISCO EDUARDO CARRILHO CHAVES	0000000053379376	0.00
000545j	FRANCISCO IREILTON BEZERRA FREIRE	0000094002050151	1.50
000546a	FRANCISCO JOSE DE QUEIROZ PINHEIRO	0000000001081307	N/A
000566g	GUILHERME TORQUATO DE FIGUEIREDO VALENTE	0000000002284599	N/A
000575h	ITACIR TODERO	0000001043404605	1.50
000583g	JOAO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	0000000320625461	N/A
000593j	JOSE ALMEIDA MARTINS DE JESUS JUNIOR	0000000000577683	N/A
000625h	LUCIDIO BESERRA PRIMO	0000000000860338	N/A
000626j	LUDGERO RAULINO DA SILVA FILHO	0000000000458357	N/A
000628c	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	0000000000684087	N/A
000633g	LUIZ MARIO VIEIRA	0000000039743682	N/A
000636b	MANASSES PEDROSA CAVALCANTE	0000000001310920	0.00
000640d	MARCIO ANDRE SANTOS DE ALBUQUERQUE	0000000002072036	N/A
000670b	NIXON PAULO CAMPELO	0000096002357563	1.50
000671d	ORLANDO BARBOSA PAZ FILHO	0000000000845630	N/A
000674j	PAULO CESAR DE SOUZA	0000000125207811	0.00
000688j	REGIS GONCALVES LEITE	0000000000455055	1.50

28 CANDIDATO(S) NESTE CARGO

Cargo: B02 - PROCURADOR DE CONTAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	TÍTULOS
000006b	AGOSTINHO OLIVER RAMOS TELES	0002004009249137	1.50
000055d	BERNARDO ALVES DA SILVA JUNIOR	0000000001788478	N/A
000070k	CEZARIO CORREA FILHO	0000000000013673	N/A
000079g	CLAUDIO COUTO TERRAO	0000000000018673	N/A
000099b	DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE	0000000170525588	N/A
000105d	EDUARDO DE SOUSA LEMOS	0000000003118370	1.50
000107h	EDUARDO ROCHA DIAS	0000000065333283	2.50
000127c	FABIO MELO FEIJAO	0000092002245177	N/A
000155h	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAUJO	0000000000574842	N/A
000163g	FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	0000000075693784	N/A
000176e	GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA	0000091002041760	N/A
000178i	GISLENE ROCHA DE LIMA	0000000084896184	N/A
000183b	GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE	0000000001619000	N/A
000184d	GONCALO BENICIO DE MELO NETO	0000094001013988	N/A
000188a	HELDER BRAGA ARRUDA JUNIOR	0000096003002912	N/A
000199f	HUGO PEREIRA FILHO	0000000164367488	1.50
000202b	HUMBERTO ALEXANDRE FOLTRAN FERNANDES	000000022811813X	N/A
000205h	IGOR COSTA DE MIRANDA	0000098010108948	N/A
000222h	JOANA DARC BONFIM MACHADO LEITAO	00000001150743PI	0.00
000224a	JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO	0000093010009299	2.00
000226e	JOAO MARCELO REGO MAGALHAES	0008904002029468	N/A
000235f	JOSE DE ALBUQUERQUE VILARINHO FILHO	0000000000932980	N/A
000281b	LIVIA MARIA DE SOUSA	0000094002231253	1.50
000292g	LUIS DE GONZAGA MENDES CHAVES FILHO	00000001159467480	0.00
000309i	MARCIO JOSE LEITE AMARAL	0000092002276013	N/A
000311g	MARCIO PAIVA DE AGUIAR	0000000000010787	N/A
000316f	MARCOS GLEYSON ARAUJO MONTEIRO	0008905002012032	N/A
000359b	PAULO DE TARSO C ASFOR JUNIOR	0000002372079077	N/A
000361k	PAULO FIRMEZA SOARES	0000097002071595	N/A
000373g	RAIMUNDO EVANDRO XIMENES MARTINS	0000000004296672	N/A
000384a	RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ	0002003002190660	3.50
000400f	RONALDO ANTONIO ARAUJO PRADO	0000097002101478	N/A
000401h	RONALDO SOLANO FEITOSA	0000000105626186	1.50
000406g	RUBENS SILVEIRA TAVEIRA JUNIOR	0002000002225159	N/A
000421c	TANUS SALIM	00000001106091588	N/A
000429h	TONY ALUISIO VIANA NOGUEIRA	0000094014017740	N/A
000433j	VALTER VENTURA VASCONCELOS NETO	0000092004017252	N/A
000438i	WAGNER RAMOS KRIGER	000000000000874B	N/A

38 CANDIDATO(S) NESTE CARGO

*** **

RESOLUÇÃO Nº1280/2007

PROCESSO Nº03914/2001-1

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Enedina Amâncio Maia, para o cargo de Professor, Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº2601/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 29;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 17, datado de 01.07.1998, nomeando Enedina Amâncio Maia, ao cargo de Professor, Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho de 2007.

Cons. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1281/2007

PROCESSO Nº00189/2006-9

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Humberto Marinho de Almeida, para o cargo de Professor Assistente, Referência V, da Fundação Universidade Estadual do Ceará;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº2617/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 28/29;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 02, datado de 30.09.2005, nomeando Humberto Marinho de Almeida, ao cargo de Professor Assistente, Referência V, da Fundação Universidade Estadual do Ceará.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho de 2007.

Cons. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1282/2007

PROCESSO Nº05537/2006-9

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Fernanda Erika Almeida de Oliveira, para o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº2647/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 33/34;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 03, datado de 10.10.2006,